

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 599, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; o Edital nº 101/2025/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003958/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

- I Representando docentes Coordenadores(as) de Projetos de Extensão:
- a) Ana Alice Aguiar Eleuterio, Siape n. 2142053, titular; e
- b) Patricia dos Santos Pinheiro, Siape n. 1221979, suplente.
- II Representando técnicos-administrativos em educação (TAEs):
- a) André de Souza Macedo, Siape n. 2146666, titular; e
- b) Fernanda Jacobus de Moraes, Siape n. 3352882, suplente.
- III Representando discentes:
- a) Marie Oslene Honorat, matrícula n. 2023100060003000, titular; e
- b) Bewosnise Forestal, matrícula n. 2024100110001574, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) representantes docentes e técnico-administrativos em educação será de 2 (dois) anos e o mandato dos(as) representantes discentes será de 1 (um) ano, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 599/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 25 de Novembro de 2025.